

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 2

De 21 de novembro de 1967

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo.Sr. Embaixador Dr. Assis Chateaubriand.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 20 de novembro de 1967, faz publicar o seguinte Decreto Legislativo:

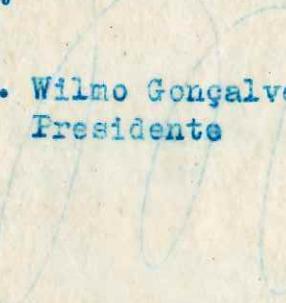
A Câmara Municipal de Araraquara decreta:

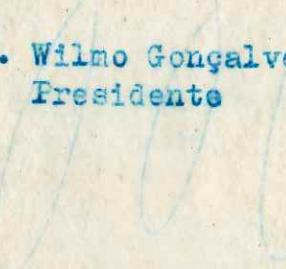
Artigo 1º - Nos termos do artigo 10, inciso XIII, da Lei Estadual número 9842, de 19 de setembro de 1967 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo.Sr. Embaixador Dr. Assis Chateaubriand.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 1967 (mil, novecentos e sessenta e sete).


Dr. Wilmo Gonçalves
Presidente


Dr. Elezer Puglia
1º Secretário


Caetano Nigro
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


Paulo Martini
Diretor do Expediente e Pessoal